



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 218, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), Considerando os termos da [Portaria SG/MPU Nº 1, de 06 de janeiro de 2016](#), que dispõe sobre feriados e pontos facultativos no âmbito no Ministério Público da União;

Considerando os termos do [Decreto Estadual nº 21.506, de 23 de dezembro de 2016](#), que dispõe sobre a transferência do feriado estadual alusivo à Instalação do Estado de Rondônia, de 04 de janeiro de 2017 para 02 de janeiro de 2017;

Considerando ainda, que esta Unidade Ministerial encontra-se em período de recesso, assim como os Órgãos Judiciários perante os quais atua, e que os atendimentos judiciais estão restritos ao plantão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para o dia 02 de janeiro de 2017, segunda-feira, as comemorações alusivas à Instalação do Estado de Rondônia, conforme o art. 1º, da [Lei Estadual nº 2.291, de 22 de abril de 2010](#), no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal nesta Unidade da Federação.

Dê -se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 02 jan. 2017. Caderno Administrativo, p.4](#)